



REQUERIMENTO Nº 3276/2023

EMENTA: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AS OBRAS DE MOBILIDADE NO QUADRILÁTERO CENTRAL NO PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a eminência da realização das Obras de Mobilidade Urbana no quadrilátero central de Ribeirão Preto – o que preocupa e pode seriamente afetar trabalhadores e comerciantes locais;

CONSIDERANDO que este mandato vem recebendo diariamente provocações de comerciantes, que, inclusive, apresentaram ofício à Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade Urbana, por meio de processo interno nº 28.348/2023, no qual o SINCOVARP (Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto), a CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas) e o SINCOMERCIÁRIOS (Sindicado dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto) demonstraram, com respeito, preocupações para com o comércio local durante as referidas obras (conforme segue no anexo).

CONSIDERANDO que durante a Reunião Pública do dia 17/05/2023, que discutiu as obras do quadrilátero central, representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e TRANSERP informaram que a Prefeitura ainda não finalizou o cronograma de realização das obras – a gravação pela TV Câmara segue disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=EszSMaYCihY> ;

CONSIDERANDO que a maioria dos comerciantes ainda está se recuperando economicamente dos prejuízos advindos do período de restrições sanitárias em decorrência da pandemia da Covid-19;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a criação de um **CANAL DE COMUNICAÇÃO** no portal eletrônico da Prefeitura (para além daquela aba já disponível sobre as interdições¹), com atualizações amplas, oficiais e diárias sobre os acontecimentos e restrições que se farão necessárias durante a realização das obras no quadrilátero central, seria fundamental para o planejamento e saúde financeira dos comerciantes e, conseqüentemente, para a manutenção de empregos no local;

CONSIDERANDO, ainda, que esse **CANAL DE COMUNICAÇÃO** seria de extrema relevância no combate às *Fake News* que eventualmente possam surgir no decorrer das obras em questão;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, **para que elabore um CANAL DE COMUNICAÇÃO no portal eletrônico da Prefeitura, a fim de disponibilizar atualizações amplas, oficiais e diárias sobre as interdições que ocorrerão durante as obras de mobilidade no quadrilátero central de Ribeirão Preto.**

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE

¹ <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transerp/interdicoes>





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 28348/2023

Fl. 01

Rub. 

PROCESSO Nº 28.348/2023

PROMOVENTE: SINCOVARP

ASSUNTO: AÇÃO PARA MINIMIZAR PREJUÍZOS AO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 3276/2023 - Protocolo nº 29970/2023-recebido em 18/05/2023 14:50:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraibirao Preto.sp.gov.br/conferir> _assinatura e informe o código 5D8C-BEE4-E093-325E.





C. M. R. P.	
Proc.	28348/23
Fl.	02
Rub.	4

Exmo. Sr. Marcos Papa

Vereador e Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Assim como fizeram em 2022 até início de 2023, quando das obras de mobilidade nos corredores comerciais dos bairros e da Avenida Independência (um dos limites do quadrilátero central), em Ribeirão Preto (SP), o SINCOVARP – Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto e Região e a CDL Ribeirão Preto – Câmara dos Dirigentes Lojistas, apresentam neste documento a proposta de um Plano de Ação para minimizar prejuízos ao Comércio da região central da cidade em decorrência das interdições previstas nas obras de mobilidade, nos próximos meses. Também é signatário desse Plano de Ação o SINCOMERCIÁRIOS RP – Sindicato dos Empregados do Comércio de Ribeirão Preto.

Propostas iniciais, considerando a proximidade do início das obras:

1 – Que as obras no quadrilátero central sejam iniciadas somente após o Dia das Mães (domingo, 14/5) que é a segunda data mais importante para o Comércio Varejista;

2 – Que o trabalho nas obras e as interdições das vias, em dias estratégicos para as datas sazonais do calendário varejista, sejam interrompidos/flexibilizados de forma a facilitar o acesso dos consumidores às lojas, conforme cronograma abaixo sugerido:



Datas Sazonais

- **Dia das Mães (domingo, 14/5) e seus reflexos**

**Nesse caso específico, apenas se as obras já tiverem sido iniciadas.*

Sábado – 6/5

Sexta-feira – 12/5

Sábado – 13/5

Domingo – 14/5

- **Dia dos Namorados (segunda-feira, 12/6) e seus reflexos**

Quinta-feira (Feriado de Corpus Christi) – 8/6

Sexta-feira – 9/6

Sábado – 10/6

Segunda-feira – 12/6

- **Dia dos Pais (domingo, 13/8) e seus reflexos**

Sexta-feira – 11/8

Sábado – 12/8

Domingo – 13/8

- **Dia das Crianças (quinta-feira, 12/10) e seus reflexos**

Sexta-feira – 6/10

Sábado – 7/10

Quarta-feira – 11/10

Quinta-feira – 12/10

C. M. R. P.
Proc. 28348/23
Fl. 03
Rub. 4



C. M. R. P.	
Proc.	28348/23
Fl.	04
Rub.	<i>[assinatura]</i>

- **Black Friday (sexta-feira, 24/11) e seus reflexos**

Sexta-feira – 24/11

- **Natal (domingo, 24/12) e seus reflexos considerando o horário especial de funcionamento a partir de 1/12**

Quinta-feira – 21/12

Sextas-feiras – 1, 8, 15 e 22/12

Sábados – 2, 9, 16 e 23/12

Domingo – 24/12

Feriados Estratégicos

- **Dia da Independência (quinta-feira, 7/9) e seus reflexos**

Quinta-feira – 7/9

Sexta-feira – 8/9

Sábado – 9/9

- **Dia de Finados (quinta-feira, 2/11) e seus reflexos**

Quinta-feira – 2/11

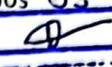
Sexta-feira – 3/11

Sábado – 4/11

[assinatura]



3 - Nos dias que houver interrupções/flexibilizações, sugerimos o redirecionamento dos trabalhos para pontos que não comprometam o acesso do público às lojas;

C. M. R. P.
Proc. 28348/23
Fl. 05
Rub. 

4 - Que a Prefeitura e a empresa responsável pelas obras realizem ampla divulgação prévia, com 15 (quinze) a 20 (vinte) dias de antecedência, comunicando aos comerciantes os trechos a serem interditados e o período previsto para tal, para que as lojas localizadas em trechos afetados possam se programar e buscar alternativas para atendimento aos clientes e vendas;

5 - Cessão de vagas de Área Azul nas vias adjacentes, próximas aos trechos interditados, para que os lojistas possam implantar estruturas de Drive-thru, caso necessário, conforme regras a serem estabelecidas e apenas no período em que o respectivo trecho de rua/avenida for impactado pelas obras;

6 - Que o cronograma possa contemplar que as obras nas vias com maior adensamento de estabelecimentos comerciais sejam realizadas primeiro (para que sejam concluídas primeiro) ou, de preferência, em períodos em que não houver datas sazonais promocionais do Varejo, ex: meses de julho e setembro;

7 - Máxima agilização das obras no sentido de aproveitar o período da estiagem e minimizar impactos aos lojistas. No caso das intervenções realizadas nas calçadas, nossa sugestão é de que sejam feitas sempre de forma a deixar alguma alternativa/espço de passagem para o público que estiver à pé;

8 - Estabelecer a criação de um comitê composto por representantes de SINCOVARP, CDL RP, SINCOMERCIÁRIOS RP, demais entidades de classe envolvidas, Prefeitura, representantes dos órgãos envolvidos nas obras de mobilidade e da construtora, com canal aberto de comunicação, para tratar das demandas relativas aos impactos das obras sempre que for necessário.

SINCOVARP e CDL RP, que representam oficialmente o Comércio Varejista em Ribeirão Preto e região, e o SINCOMERCIÁRIOS RP, que representa os empregados do setor na cidade e região, entendem que as medidas sugeridas, mais urgentes, são possíveis de serem colocadas em prática sem prejuízo às obras e sem onerar os cofres públicos.



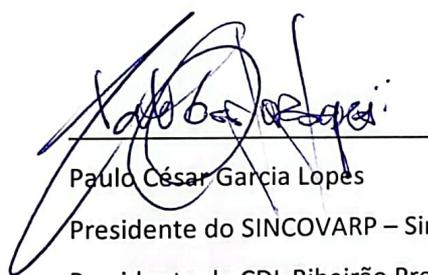
As três entidades estão cientes de que grandes obras públicas geram transtornos, mas também colaboram para as soluções.

C. M. R. P.
Proc. 28348/23
Pl. 06
Rub. 

O Comércio Varejista, em especial o da região central, é a segunda atividade econômica mais importante de Ribeirão Preto, proporcionando milhares de postos de trabalho, renda às pessoas envolvidas em sua cadeia produtiva e arrecadação aos cofres públicos. Não podemos perder o ritmo de recuperação após a pior fase da pandemia de Covid-19.

Certos de que prevalecerá o bom senso e de que nossas propostas iniciais sejam acolhidas pela Prefeitura de Ribeirão Preto, manifestamos toda nossa estima e consideração.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2023.



Paulo César Garcia Lopes
Presidente do SINCOVARP – Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto
Presidente da CDL Ribeirão Preto – Câmara dos Dirigentes Lojistas




Santa Regina Pesoti Zagretti
Presidente do SINCOMERCIÁRIOS RP – Sindicato dos Empregados do Comércio de Ribeirão Preto



